**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS**

**Nº 10/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aprova o *Caderno 004. REPRESENTAÇÕES 2015/2016 – Orientações aos representantes do CAU/RS*, da Série Cadernos do CAU/RS, elaborado por esta Comissão.

Considerando a Deliberação Plenária nº 060/2013 de 25 de janeiro de 2013, que homologou atender à solicitação de representação do CAU/RS nos municípios;

Considerando o art. 3º, do Regimento Interno do CAU/RS, que trata da competência do CAU/RS:

*“XIV – representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões do exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência”*;

A Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

1. Pela produção do **Caderno 004. Representações 2015/2016**, da Série Cadernos do CAU/RS, contendo orientações aos representantes do CAU/R*S*;
2. Os exemplares serão impressos de acordo com a demanda de solicitação de representação.

Encaminhe-se ao Plenário do CAU/RS para homologação.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão Organização e Administração**